



Coligação de Lula pede retirada de outdoors da Veja

A coligação A Força do Povo (PT/PCdoB/PRB), do candidato à reeleição Luiz Inácio Lula da Silva, pediu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a retirada dos outdoors com propaganda da revista Veja desta semana, em que o candidato à presidência Geraldo Alckmin aparece na capa, com o título “O Desafiante”. A alegação é de que a publicidade da revista promove o candidato e burla a proibição, imposta pela Lei 11.300/06 (minirreforma eleitoral), de uso de outdoors na propaganda eleitoral.

O pedido foi formulado por meio da Representação (RP) 1250, ajuizada no TSE no início da noite dessa segunda-feira (9), contra a revista Veja (edição número 1977, ano 39, nº 40, de 11 de outubro de 2006). O relator da ação, que tem pedido de liminar, é o ministro Ari Pargendler.

Na reportagem, da página 47 à 55, “consta um aberto proselitismo político em favor do candidato Geraldo Alckmin, onde não se lê nenhuma frase, expressão ou contexto a ele negativos” (...) e “fortes ataques” à candidatura do presidente Lula, argumentam os advogados da coligação A Força do Povo.

Observam que, apesar de a imprensa escrita não ser proibida de apoiar candidatos, a reportagem pode desequilibrar o pleito se considerada a tiragem da revista, de 1.215.183 exemplares, e o número divulgado de leitores, de quase oito milhões. No entanto, afirmam que a apuração de eventual abuso do poder econômico no desvirtuamento dos meios de comunicação não é o objetivo da representação, mas, sim, a retirada de todos os outdoors espalhados pelo país com a publicidade da edição desta semana.

Se a capa da publicação tivesse se restringido às bancas, “nada teria de condenável”, afirmam, concluindo que, “ao eleitor que não comprar a revista, o outdoor já cumpre seu disfarçado papel de fazer propaganda positiva do candidato Geraldo Alckmin.

Fonte: Site do TSE.
